



PORTARIA Nº 1.688/2021

**Exonera Coordenadora Pedagógica /
Orientadora Educacional – ADP VI –
CARLA ANDREA STOFFEL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, resolve exonerar **COORDENADORA PEDAGÓGICA / ORIENTADORA EDUCACIONAL – ADP VI – 40H – CARLA ANDREA STOFFEL**, matrícula 7364, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica Pres. João Goulart, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, consoante Memorando Digital nº 7055/2021.

NOVO HAMBURGO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2021.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração